Unidade Acadêmica de Belo Jardim

Orientações para afastamento por motivo de doença

NAPS
Núcleo de Atenção e Promoção à Saúde

naps.uabj@ufrpe.br

EX SEMINE SEGES

Precisou se afastar do trabalho por motivo de doença?

Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS)

O servidor deverá apresentar, por meio do e-mail naps.uabj@ufrpe.br, o atestado médico e/ou odontológico, o qual deverá constar:

- Identificação do servidor ou seu dependente legal;
- Tempo de afastamento sugerido;
- Código da Classificação Internacional das Doenças (CID) ou o Diagnóstico (quando expressamente autorizado pelo paciente);
- Local e data;
- Identificação do emitente com assinatura e registro no conselho de classe.

NAPS
Núcleo de Atenção e Promoção à Saúde

Os atestados, independentes da quantidade de dias de afastamentos, deverão ser apresentados ao NAPS para os devidos lançamentos no SIASS, no prazo máximo de cinco dias, contados da data do início do afastamento do servidor.
(Decreto 7003/2009, art. 4º, §4º).

Conforme Art. 204 da Lei 8112, a licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro de 1 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, na forma definida em regulamento.

Se a licença para tratamento da própria saúde for superior a 14 dias para este tipo de licença, na contagem acumulada dos últimos 12 meses; ou ainda se o atestado de curta duração (<14 dias) for apresentado com atraso ou sem diagnóstico/CID, o servidor deverá ser submetido a perícia médica.

OBS.: O histórico de licenças do servidor pode ser acessado e informado pela Enfermeira do NAPS da UABJ.

LEGISLAÇÃO:

- Lei 8.112/1990.
- Lei 12.269 de 21/06/2010.
- Decreto nº 7003/2009.
- Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, 2010.

NAPS
Núcleo de Atenção e Promoção à Saúde

Passo a passo:

De posse do atestado médico, o servidor deve:

1. Notificar a sua chefia imediatamente;

2. Apresentar o atestado à Unidade SIASS-NAPS/UABJ em até cinco dias corridos depois de sua emissão, através do e-mail naps.uabj@ufrpe.br e, posteriormente, entregar diretamente o atestado original.

3. Receber o comprovante do registro da licença médica ou as orientações para a realização da perícia médica, se necessário.

NAPS

Núcleo de Atenção e Promoção à Saúde

Mais informações:

www.progepe.ufrpe.br/documentos

Alice Correia Barros

Enfermeira
SIAPE 1410884

Alicia Rafaela Martinez Accioly

Médica Perita
SIAPE 1293470